



Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES

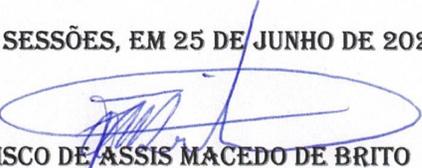
CASA SENADOR NILO COELHO

INDICAÇÃO Nº 052/2024.

O VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS, ABAIXO ASSINADO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM PROPOR A SEGUINTE INDICAÇÃO:

QUE SEJA SOLICITADO DA PREFEITA DO MUNICÍPIO, SENHORA JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA, DO SR. SECRETÁRIO DE GOVERNO CARLOS FERNANDO YOTSUYA E DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO JEOLÂNDIO JOSÉ COELHO E A SECRETARIA DE AGRICULTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA SAMILA DOS HUMILDES MACEDO, QUE SEJA ENVIADO PARA CÂMARA MUNICIPAL CASA SENADOR NILO COELHO PARA APRECIÇÃO DOS VEREADORES, UM PROJETO URGENTE COM O PLANO PARA REGULARIZAÇÃO, MARCAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AGUADAS PÚBLICAS DE TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE JUNHO DE 2024.


FRANCISCO DE ASSIS MACEDO DE BRITO
VEREADOR UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

ACREDITO QUE DEVE SER DO CONHECIMENTO DE TODOS QUE O MUNICÍPIO DE DORMENTES NÃO EXISTE UM PLANO DE REGULARIZAÇÃO DAS AGUADAS E MANANCIAS CONSIDERADOS PÚBLICOS, INCLUINDO POÇOS, LAGOAS, AÇUDES E BARRAGENS. A IDÉIA QUE VENHO PROPOR NESTA PREPOSIÇÃO É QUE O MUNICÍPIO POR PARTE DO EXECUTIVO TOME PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE FAZER UM PROJETO PARA QUE SEJA FEITO ESSA REGULARIZAÇÃO O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL PARA PODER DEMARCAR, PONTUAR OS LIMITES E REGISTRAR O QUE É PÚBLICO, O CHAMADO COMUM QUE É DIREITO DE TODOS, OBEDECENDO AS REGRAS PROPOSTAS ATRAVÉS DE UMA LEI MUNICIPAL. A DEMARCAÇÃO SENDO FEITA NAS ÁREAS PÚBLICAS QUE AINDA ESTÃO SOLTAS (SEM CERCAR), EVITARÃO, DÚVIDAS, NOVOS AVANÇOS POR PARTICULARES E CONFLITOS ENTRE COMUNITÁRIOS DESSAS COMUNIDADES.